



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata da 64ª (sexagésima quarta) sessão pública de Pregão, na forma Presencial, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 09:30 horas, reuniram-se, no Plenário Paulo Portugal, sito à Av. dos Andradas, nº 3.100, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, designados pelas Portarias nº 14.961 e 15.050, publicadas no DOM de 27/12/2013 e 14/02/2014, respectivamente, para decidir sobre o Pregão Presencial nº 50/2014 - contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, do tipo coquetel.

1) Empresa(s) participante(s) e respectivo(s) representante(s) credenciado(s):

- 1 JULIANDERSON AUGUSTO MAIA DA SILVA - ME - Julianderson Augusto Maia da Silva;
- 2 LOCAFLEX LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA. - EPP - Rodrigo de Amorim Santos.

2) Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foram ofertados os seguintes valores e registradas as seguintes ocorrências:

PROPOSTA(S) PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Valor	Classificada/Motivo da desclassificação
JULIANDERSON AUGUSTO MAIA DA SILVA - ME	6.200,00	Sim
LOCAFLEX LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA. - EPP	15.000,00	Sim

3) Foram apresentados os seguintes lances:

LANCES PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Manifestação	Valor
LOCAFLEX LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA. - EPP	Valor Proposta	15.000,00
LOCAFLEX LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA. - EPP	Desistência	0,00
JULIANDERSON AUGUSTO MAIA DA SILVA - ME	Valor Proposta	6.200,00
JULIANDERSON AUGUSTO MAIA DA SILVA - ME	Valor Final	6.200,00

4) Foi ofertado como menor valor final:

Lote	Objeto do lote	Licitante	Valor
ÚNICO	Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, do tipo coquetel.	JULIANDERSON AUGUSTO MAIA DA SILVA - ME	6.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Em uma tentativa de negociação com a empresa JULIANDERSON AUGUSTO MAIA DA SILVA - ME, seu representante credenciado afirmou ser impossível a redução do preço constante de sua proposta comercial escrita. Alegou o mesmo que, inclusive, manteve para este pregão o mesmo preço por ele cotado no orçamento prévio coletado pela CMBH na fase interna da licitação.

Considerada aceitável a proposta final quanto ao objeto e valor, em confronto com o termo de referência constante do processo, passou-se à fase de HABILITAÇÃO da licitante que apresentou proposta vencedora.

Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e procedida a consulta ao sites respectivos, foram impressos documentos comprobatórios da autenticidade das certidões apresentadas para a habilitação, os quais foram anexados a esta ata.

Conferidos os documentos para habilitação da licitante ofertante do menor preço final, foi a referida empresa declarada HABILITADA e, por consequência, declarada vencedora do certame para o lote único.

Foi concedida vista aos representantes credenciados de todos os documentos relacionados a esta sessão pública.

Nada mais havendo a tratar e inexistindo manifestação de interesse em recorrer por parte das licitantes, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue por ele assinada, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados, todos abaixo nominados.

Cristiano Ricardo Pereira
PREGOEIRO(A)

Eliza Beghini Chelidonopoulos
EQUIPE DE APOIO

Luís Márcio Vieira
EQUIPE DE APOIO

Alaíde de Fátima Araújo
EQUIPE DE APOIO

Julianderson Augusto Maia da Silva
JULIANDERSON AUGUSTO MAIA DA
SILVA - ME



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Rodrigo de Amorim Santos
LOCAFLEX LOCADORA DE BENS
MÓVEIS LTDA. - EPP